

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 001/2014

Reajusta o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica pública do Município de Coronel Ezequiel-RN.

O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições lhe conferem a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de reajustar o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica pública anualmente, conforme dispõe o art. 5º da lei federal nº 11.738/2008;

CONSIDERANDO que, conforme o parágrafo único do art. 5º da lei federal nº 11.738/2008, a atualização de que trata este decreto será calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO a revisão das estimativas das receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para 2013, que implicou na alteração do valor anual mínimo nacional por aluno efetuada pelo Governo Federal através da portaria interministerial nº 16, de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que a supracitada portaria interministerial federal trouxe um reajuste de 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento) a ser utilizado pelo piso nacional dos professores no ano de 2014;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 377/2010, prevê em seu art. 45 a tabela de vencimentos dos profissionais da Educação Básica Pública Municipal de Coronel Ezequiel/RN para a carga horária de 30 horas semanais, com base nas promoções e progressões funcionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada a tabela do art. 45 da lei municipal nº 377/2010 que traz os vencimentos dos profissionais da Educação Básica Pública Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme dispõe abaixo:

Classes	A	B	C	D	E	F
Níveis						
PN-1 Magistério	1.273,03	1.336,68	1.403,51	1.473,68	1.547,36	1.624,73
PN-2 Graduado	1.400,33	1.470,35	1.543,86	1.621,05	1.702,10	1.787,20
PN-3 Especializado	1.610,38	1.690,90	1.775,44	1.864,21	1.957,42	2.055,29
PN-4 Mestrado	1.932,45	2.029,07	2.130,52	2.237,05	2.348,90	2.446,35
PN-5 Doutorado	2.415,56	2.536,34	2.663,16	2.796,32	2.936,14	3.082,95

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.
Coronel Ezequiel/RN, 27 de janeiro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:84B0A4DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2014. Edição 1083
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>